



INDICAÇÃO N.º 46/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 46/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJAM INSTALADAS LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO,
DE TODA CIDADE.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que as lâmpadas de led proporcionam maior eficiência energética e redução da poluição luminosa, além de contribuir com a garantia da segurança pública.

São João da Mata, 03 de abril de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3781
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 03 / 04 / 25

ÀS 16 HORAS 45 min